



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 22 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 517/2025

Proposição: EMENDA MODIFICATIVA nº 2/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP, PAULO COSTA - PP

Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ART.4º DO AO PROJETO DE LEI Nº 55/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorizar Arquivamento

Ação realizada: Arquivado

Descrição:

Considerando que houve retirada da emenda em análise, autorizo remessa ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

ADILSON REGGIANI

Presidente

131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003200360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003200360034003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 22/10/2025 13:26

Checksum: **B3264D7323214A8377275ACEE26FC6446C0310B706F6B74D8266DFCB127B2BCB**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003200360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.